



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 1969

ATA Nº 1003/69

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NÃO CONSTOU NADA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 204, O QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCr\$ 8.400,00.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 205, O QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCr\$ 200,00.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO Nº 8  
REQUERIMENTO Nº 316/69

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1969

Welter Cabeda  
PRESIDENTE

Agostino José Corrêa  
SECRETÁRIO.-